



PORTARIA Nº 594

de 13 de agosto de 2021

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Francielli Junqueira de Paula

a partir do dia 23/08 a 07/09/2021

Dirceu Furtado de Souza

a partir do dia 14/08 a 23/08/2021

Marceli Ferreira Costa

a partir do dia 10/08 a 19/08/2021

João Cristianismo

a partir do dia 26/08 a 04/09/2021

Eda Mara Diavan

a partir do dia 19/08 a 28/08/2021

Cleuci Adriana Tontini

a partir do dia 15/07 a 24/07/2021

Sheila Maria da Silva P. de Souza

a partir do dia 23/08 a 01/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL- MS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretária de Administração

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em